



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

GABINETE DO VEREADOR MIRALDO SANTOS DE SENA

## INDICAÇÃO Nº 068/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santa Luz

Indico ao Executivo Municipal "A **COMPLEMENTAÇÃO DE CALÇAMENTO**" nas Ruas do Bairro Jardim Luzense, nesta cidade.

### JUSTIFICATIVA

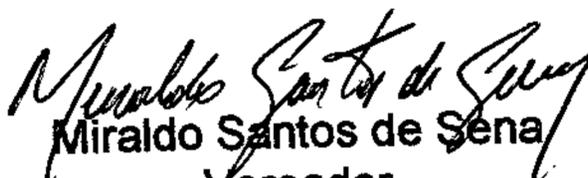
Exmº. Sr. Prefeito,

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes e por reivindicações dos moradores das Ruas Alberto Santos Drummond, Luiz Gonzaga e Otávio Mangabeira, indico ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Zenon Nunes da Silva Filho a **COMPLEMENTAÇÃO DE CALÇAMENTO** nas referidas ruas, situadas no Bairro Jardim Luzense, nesta.

Quero salientar que o Bairro Jardim Luzense cresceu consideravelmente nos últimos anos, com isso a necessidade de calçamento é indispensável, tendo em vista o desconforto causado aos moradores e transeuntes, principalmente em épocas de chuva. Sendo assim, esta benfeitoria irá proporcionar uma melhor qualidade de vida para os moradores das referidas ruas.

É por estas razões, que tenho a certeza de contar com o apoio dos colegas vereadores e o atendimento do Sr. Prefeito nesta indicação.

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo  
Santa Luz, 15 de Fevereiro de 2013.

  
Miraldo Santos de Sena  
Vereador